



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 005, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA EMILIA LEMOS FERREIRA**, admitida no serviço público em **01/07/2013**, obteve a Aposentadoria Compulsória, nos termos do **Art. Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal**, através da Portaria **0061, de 14/05/2025**, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, e reajuste pelos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão de inclusão de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a apuração de valores integrantes do processo nº **00066/2025**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos à servidora, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 14 de maio de 2025: R\$ 1.818,35 (**Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos**)

- Benefício Corrigido em 07 de outubro de 2025: R\$ 2.579,91 (**Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos**)

II – O pagamento do benefício retroagirá ao mês de maio de 2025.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 09 de outubro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 09 de outubro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa